



RESOLUÇÃO 600/06

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada no auditório do Lacen, dia 22 de setembro de 2006, às 14 horas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar a Resolução nº. 015/06, da Comissão Intergestores Bipartite, Microrregional da Serra/Santa Teresa, para a implantação de um Centro de Atenção Psicossocial, (CAPS AD), para o atendimento das pessoas com transtornos decorrentes do uso indevido de álcool e outras drogas, do município da Serra;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 07 de novembro de 2006.

ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES